



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 424/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 025, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 16/09/2003,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, a Sra. **ELIZABETH CRISPIM DE MOARES**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 16/09/2003, conforme Portaria D.G. Nº 421/2003

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 18 de setembro de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm